

SABERES DOCENTES E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

JOILSON SILVA DE SOUSA
JOAQUIM ARTUR DE ALMEIDA FEITOSA PEREIRA
ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES

RESUMO

O presente texto compreende uma revisão bibliográfica com análise documental alinhadas com a temática “História, memória e historiografia da Educação Profissional”, bem como, a produção de conhecimento sistematizado no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). O estudo realça os saberes mobilizados na prática pedagógica de docentes em História integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) nos diversos campi do IFRN. Concluímos que a participação no NEABI proporciona aos docentes de ensino de história um repertório de saberes interdisciplinares. As orientações do núcleo estão de acordo com o proposto pela lei 11.645/2008 que institui, em seu artigo 26-A, a inclusão em toda a Educação Básica de estudos acerca das temáticas Afro-brasileiras e Indígenas.

PALAVRAS-CHAVE: Saberes Docentes, NEABI, Ensino de História, Relações Étnico-Raciais

**TEACHING KNOWLEDGE AND ETHNICAL-RACIAL RELATIONS IN PROFESSIONAL
EDUCATION**

ABSTRACT

This text comprises a literature review with documentary analysis aligned with the theme "History, memory and historiography of Professional Education", as well as the production of systematized knowledge in the Postgraduate Program in Professional Education (PPGEP), of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Norte (IFRN). The study highlights the knowledge mobilized in the pedagogical practice of teachers in History who are members of the Center for Afro-Brazilian and Indigenous Studies (NEABI) in the various IFRN campuses. We conclude that participation in NEABI provides history teaching teachers with a repertoire of interdisciplinary knowledge. The guidelines of the nucleus are in accordance with the proposed by law 11.645/2008 that institutes, in its article 26-A, the inclusion in all Basic Education of studies on Afro-Brazilian and Indigenous themes.

KEYWORDS: Teaching Knowledge, NEABI, History Teaching, Ethnical-Racial Relations.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo realça os saberes mobilizados na prática pedagógica de docentes em História integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) por meio de experiências desenvolvidas nos diversos campi do IFRN. Parte do pressuposto de que toda pesquisa tem a sua História e que se articula a uma produção social (CERTEAU, 1982). Os docentes licenciados em história são instigados a observar com maior interesse as ações voltadas às temáticas culturais e as relações étnico-raciais.

A opção de desenvolver a pesquisa com professores de História do ensino médio integrados (EMI) do IFRN ocorre por reconhecermos o potencial da instituição, destacadamente em função do NEABI, presente em todas as unidades do IFRN, que valoriza práticas educativas alinhadas com as perspectivas: formação humana, social, cultural e científico-tecnológico.

Diante dessas reflexões, ressaltamos que a importância da temática a ser investigada reside na possibilidade de contribuir à prática pedagógica do professor, superando tendências pedagógicas não-críticas ou liberais¹, na busca por uma educação que supere o etnocentrismo e o eurocentrismo e assim, desenvolvendo práticas dialógicas na sala de aula relacionando com o cotidiano do aluno.

Os debates sobre as relações étnico-raciais na prática pedagógica têm gerado discussões há pelo menos quinze anos. A lei n. 10.639/2003 trouxe de forma prescritiva o trabalho no campo da História da cultura Afro-brasileira. Com ela, repensar a História em relação a esta temática tornou-se expressivo no cotidiano escolar em toda a Educação Básica. Esta lei e as demais legislações correlatas visam o que Silva (2005), aponta como uma “reeducação positiva” acerca das relações étnico-raciais, tendo como objetivo a superação de práticas discriminatórias dentro da escola e valorização de direitos e identidade étnico-histórico-cultural.

A citada legislação é considerada uma bandeira de conquista por parte dos movimentos negros no Brasil, na tentativa de uma abordagem qualitativamente adequada sobre a temática afro-brasileira aos alunos em seu cotidiano escolar.

De acordo com Paula (2009, p.178), a regulação representa um “marco na luta por uma educação antirracista no Brasil”, quando esta deve tratar dentro das disciplinas de Literatura, Educação Artística e História do Brasil o reconhecimento dos povos africanos e suas contribuições nos aspectos, políticos, sociais e econômicos para a formação da sociedade brasileira.

¹ Segundo o posicionamento do Professor-Pesquisador Demerval Saviani (2011), que alicerça as Tendências Pedagógicas Tradicionais, Tecnicistas, Progressivistas e não diretivas em não-críticas, ou seja, que não promovem criticidade.

Posteriormente a lei n. 11.645/2008, que trata da temática Indígena brasileira, no último ano completou seu decênio e apresentou-se de forma complementar a lei 10.639/2003, alterando a carta magna da educação nacional, no seu artigo 26-A, a Lei n. 9.394/1996, promovendo em um único artigo o trato com as duas temáticas.

A questão central da proposta de pesquisa é: como os professores de História dos campi do IFRN que compõem o NEABI mobilizam saberes para a prática docente acerca da temática Afro-brasileira e Indígena? Dessa problematização decorrem outras: Quais saberes são mobilizados para que o conhecimento a respeito das relações étnico-raciais seja aplicado na prática docente? De que modo, a participação no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, tem cooperado para a constituição no campo dos saberes?

É necessário propiciar, nas aulas de História do EMI, situações de vivência e desenvolvimento de atividades de ensino em que os alunos possam compreender acerca dos aspectos históricos, sociais e culturais presentes nas temáticas Afro-brasileira e Indígena. Refletir sobre os aspectos historiográficos e metodologias que contribuam para esse aprendizado em sala de aula contribui para a educação que valoriza a diversidade, as manifestações culturais étnicas e para a compreensão dos segmentos sociais no sentido apologético da História Cultural.

Dito de outra forma, o objetivo central da presente pesquisa é compreender como os saberes dos docentes em História são constituídos e mobilizados na prática de ensino referentes aos conteúdos temáticos relacionados à Educação das Relações Étnico-Raciais no Ensino Médio Integrado do IFRN.

A investigação dessa temática irá contribuir para novos questionamentos e reflexões sobre a atuação de profissionais da área de História, suas relações com a educação profissional no contexto do EMI e sobre os saberes por estes mobilizados e aplicados em sala de aula.

O trabalho do professor, a relação com os discentes em sala e a temática Afro-brasileira e Indígena compõem o que chamamos de questões socialmente vivas, reflexões que compreendem a perspectiva cidadã dentro da dimensão civil, social e política (CARVALHO, 2012).

Explicitando as relações entre os campos da educação e da história em seus condicionantes sociais, por meio das temáticas apresentadas, buscamos evidenciar a relação da prática social com a prática educativa (SAVIANI, 2012), sendo essa última, uma modalidade específica da prática social, o que converge com a concepção da pedagogia histórico-crítica.

Há uma importante conexão interdisciplinar entre o campo da história e da educação, sendo esta última, alinhada numa perspectiva integral, no sentido de uma prática social que faz parte do contexto geral da sociedade (LIBÂNEO, 2012), acreditamos ser oportuno esse alinhamento tanto no âmbito teórico acerca do campo dos saberes docentes, bem como, a

perspectiva historiográfica do campo da História que se concentra nos estudos da Nova História Cultural.

Como marco temporal, tomamos como ponto de partida as articulações desenvolvidas no IFRN desde o ano de promulgação da lei 11.645/2008, que balizaram ações até sua materialização no NEABI como grupo de trabalho instituído no IFRN, aprovada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPEX – IFRN.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Os estudos e pesquisas desenvolvidas no processo formativo do pesquisador delineiam as opções teóricas. Desse modo, buscamos relacionar esta pesquisa em torno de três categorias fundantes, a saber: o Ensino de História, as Relações Étnico-Raciais e os Saberes Docentes, a fim de alcançar os objetivos de pesquisa supracitados.

2.1 Ensino de história

Em breve definição abordaremos nossa abordagem epistemológica do campo historiográfico que acreditamos nortear as concepções que apresentaremos em torno da História, seu ensino e a temática apresentada neste projeto.

Na perspectiva de Cardoso e Vainfas (1997), a chamada História Cultural possui quatro particularidades essenciais: a primeira característica está presente na rejeição ao conceito de mentalidades, que consideram impreciso, vago e ambíguo no que se referem as relações entre o mental e o todo social, contudo não recusam a aproximação com a antropologia e a longa duração. A segunda é a rejeição ao termo “História da Cultura”, destinada ao estudo das manifestações “oficiais ou formais” da cultura, tendo um viés elitista, por isso preferem utilizar a expressão “Nova História Cultural”. Essa dita “Nova História Cultural”, revela uma especial afeição pelo informal e o popular. A terceira característica é a sua preocupação com o regaste do papel das classes, da estratificação e dos conflitos sociais. Por fim, a quarta característica, é uma história plural, trilhando caminhos alternativos, para a investigação histórica, o que não a livra de desacertos e incongruências igualmente presente na corrente anterior (CARDOSO; VAIFANS, 1997).

Para entendermos o papel e os desafios do professor de História, é necessária uma reflexão sobre o Ensino de História, considerando a compreensão das finalidades e objetivos da história ensinada, chegaremos ao entendimento da complexa tarefa do professor em sua empreitada de transformar o saber a ser ensinado em saber a ser apreendido, que é a ação fundamental no processo de construção do conhecimento. (BITTENCOURT, 2011).

Para autoras como Schmidt e Cainelli (2009), é papel do professor ensinar ao aluno “como levantar problemas, procurando transformar, em cada aula de história, temas e problemáticas em narrativas históricas” (SCHMIDT; CAINELLI, 2009, p. 34). Isso posto, entendemos que o ensino de História, tem enorme relevância visto que, por meio dela, são oferecidas condições essenciais para o aluno se apropriar do saber histórico e assim, passar a se perceber como sujeito da história, e que se constitui elemento de sua cidadania.

Corroborando com a análise exposta, Selva Guimarães (2012), nos diz que o ensino de história se relaciona não apenas com a construção cidadã do indivíduo, mas a valorização e o respeito do direito de cidadania dos grupos e povos “como condição de efeito fortalecimento da democracia, mantendo o respeito às diferenças e a luta contra as desigualdades” (GUIMARÃES, 2012, p.144).

O docente ao se relacionar com os discentes no exercício de sua prática assegura o que apontam os escritos de Schmidt e Cainelli (2009, p.35), que a “sala de aula não é apenas o espaço onde se transmite informações, mas o espaço onde se estabelece uma relação em que interlocutores constroem significações e sentidos”.

2.2 Educação das relações étnico-raciais

Pensando em uma educação Étnico-Racial, é comum resgatar em nossas memórias, ações raciais manifestas através de atos racistas que emergem na sociedade brasileira e que muitos esperam que a educação escolar seja o local ideal para minimização de tais problemas na sociedade futura.

De início, tomamos tais problemas como relações sociais e humanas e concordamos com Funari e Piñón (2011) quando afirmam que, “[...] para começar, quando se trata de pessoas, só existe uma raça: a raça humana”. Portanto, para além das especificidades étnicas que permeiam a cultura brasileira, devemos pensar em respeito e valorização ampla, que possa considerar a condição humana das pessoas e suas raízes que carregam em si uma identidade.

De acordo com o Plano Nacional de Educação (2014 – 2024), elaborado em forma de vinte metas a serem cumpridas dentro de um decênio de trabalhos, temos na Meta 7 o seguinte objetivo: “fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb” (BRASIL, 2014, online.) como estratégia temos no tópico 7.25:

[...] garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil (BRASIL, 2014, online).

Consideramos assim, fator importante de âmbito social e pedagógico, a instrumentalização dos aspectos prescritivos que garantem o ensino das temáticas Afro-brasileiras e Indígenas considerando que seu ensino na forma de conteúdos escolares garante uma sociedade democrática e multicultural dentro de um dos principais elementos sociais que é a escola. Corroborando com essa visão, Selva Guimarães (2012, p.80) afirma que:

[...] respeitar, valorizar e incorporar a história e a cultura afro-brasileira e indígena na educação escolar são atitudes que não podem, a meu ver, ser tratadas como meros preceitos legais, mas um posicionamento crítico perante o papel da História como componente formativo da consciência histórica e da cidadã dos jovens. A História constitui um campo de saber fundamental na luta pela construção de uma sociedade democrática e multicultural.

Compreendemos que o ensino de história para a Relações Étnico-Raciais, tem papel importante na construção de uma sociedade desenraizada de preconceitos promoção de uma formação de cidadãos conscientes do seu papel histórico, social e cultural. Concordamos, pois, com Selva Guimarães (2012), pois acreditamos que o ensino de história da temática supracitada, está relacionado com a construção cidadã do indivíduo.

2.3 Saberes docentes

Analisando as condições que estruturam o trabalho docente (GAUTHIER, 1998), podemos perceber que os saberes dos professores estão diretamente ligados às condições sociais e históricas nas quais desempenham sua ação educativa. Nessa direção corroboramos com Tardif (2014) quando diz que: “Em suma, pouco importa em que sentido consideramos a questão do saber dos professores, não devemos esquecer sua natureza social, se quisermos realmente representá-lo sem desfigurá-lo” (TARDIF, 2014, p.14).

Segundo Maurice Tardif (2014), o saber dos professores é social por cinco motivos: 1. Este é partilhado por um grupo de agentes que tem uma formação comum (professores); 2. Sua utilização está sobre um sistema que garante sua legitimidade (universidade, associações, grupos de estudo, sistemas de ensino); 3. Os seus próprios objetos são sociais, a saber, suas práticas; 4. O que os professores ensinam e sua maneira de ensinar, desenvolvem-se com o tempo e as mudanças sociais; 5. O saber do professor é um processo que se constrói no decorrer de sua carreira profissional.

Segundo Gauthier *et all.* (1998, p. 28) “é muito mais pertinente conceber o ensino como a mobilização de vários saberes que formam uma espécie de reservatório no qual o professor se abastece para responder a exigências específicas de sua situação concreta de ensino”. Corroborando com tais percepções, Tardif (2014) acrescenta que os saberes docentes são “plurais”.

Nessa direção, Souza (2017, p. 65), apresenta que “o vínculo entre a prática docente e os elementos constitutivos da formação individual e social desses profissionais no decorrer de suas vidas”, alinhasse a perspectiva de Tardif (2014), que define o saber do professor, relacionado com sua pessoa, sua história profissional, relação com os discentes e outros atores presentes no cotidiano escolar. Vale lembrar que como aponta Souza (2017), os docentes possuem uma pluralidade de saberes que adquirem ao longo de um processo de formação pessoal e acadêmico, onde se desenvolvem profissionalmente a partir da reflexão contínua sobre sua prática.

3 METODOLOGIA

Buscando responder às questões e objetivos de pesquisa, propomos procedimentos metodológicos para o desenvolvimento dessa investigação alinhados nos estudos de Minayo (2015), que nos diz ser a metodologia um caminho do pensamento que inclui o método em si, as técnicas que serão adotadas e a criatividade do pesquisador. Portanto, o presente estudo compreende uma pesquisa qualitativa, uma vez que esse tipo de investigação permite a realização de estudos aprofundados sobre uma ampla variedade de temas, oferecendo uma maior liberdade na seleção de temáticas do interesse do pesquisador.

Bogdan e Biklen (1994) afirmam ainda que os pesquisadores que adotam a pesquisa qualitativa “tentam analisar os dados em toda sua riqueza, respeitando, tanto quanto possível, a forma com que estes registros foram registrados ou transcritos” (p. 48). Esta proposição leva-nos a entender que desenvolver uma pesquisa – atividade humana e social – com análise interpretativa dos dados na busca do conhecimento científico possibilita-nos fazer suposições e conjecturas e/ou inferências carregadas de valores, interesses e princípios que orientam o investigador (GIL, 2010).

Para Severino (2013), autor que aborda junto as Metodologias Científicas, podemos definir dentre outras a pesquisa bibliográfica como sendo a que “se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc.” (SEVERINO, 2013, p. 76). Desse modo, realizamos um levantamento de dados ligados as principais categorias de análise deste texto a saber: os Saberes Docentes, com as propostas de Maurice Tardif, Clemont Gauthier e o professor Francisco das Chagas Souza.

No que concerne o Ensino de História, pesquisas importantes como a de Selva Guimarães foi inserida no sentido de buscarmos um diálogo dos elementos da didática e a prática docente do professor de História e ainda, as autoras Maria Auxiliadora Schmidt e Marlene Cainelli em sua obra “Ensinar História”. As Relações Étnico-Raciais em suas delimitações, buscamos as abordagens de autores como Petronilha Beatriz Gonçalves Silva alinhada ao ensino afro-brasileiras e Pedro Paulo Funari e Ana Piñon em sua abordagem sobre a Temática indígena

na sala de aula. Desse modo, acreditamos estar trabalhando a partir das contribuições dos autores e seus estudos analíticos, que são resultados dos textos encontrados. Destarte, tornam-se os textos fontes dos temas supracitados a serem pesquisados (SEVERINO, 2013, p. 76).

Segundo Cellard (2008), a análise de documentos precisa ser valorizada uma vez que o documento é “insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas” (CELLARD, 2008, p. 295). No que concerne à análise e coleta dos dados seguimos pela busca de informações diante dos documentos de criação e implementação dos NEABI dentro da instituição IFRN.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O primeiro documento encontrado foi a Portaria n. 1539/2010 – Reitoria/IFRN de 23 de novembro de 2010, que tomou como ponto de partida, considerar o memorando n. 166/2010, de 19 de novembro de 2010, na busca por atender o que estabelece a lei n. 11.645/2008 acerca das temáticas Afro-brasileiras e Indígenas. O referido documento designou os primeiros servidores para compor uma Comissão de trabalho, responsável pela implantação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros no IFRN, com o objetivo de desenvolver estudos para a inclusão da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo da Instituição.

Os docentes selecionados compõem as seguintes características:

Tabela 1: Grupo de trabalho para elaboração do NEABI - IFRN

Cargo	Campus de lotação	Função
Pedagogo	Natal/Central	Coordenador
Professor/História	Natal/Central	Membro
Professor/História	Caicó	Membro
Professor/História	Ipanguaçu	Membro
Pedagogo	Santa Cruz	Membro
Pedagogo	Mossoró	Membro

Elaborado pelo autor conforme dados da Portaria n. 1539/2010

Conforme consta no documento em análise, o referido grupo tinha um prazo de 60 dias a partir da data de composição para a conclusão dos trabalhos. Desse modo, podemos perceber que o IFRN, teve um espaço de 2 anos até o estabelecimento da formação das primeiras ações que contemplam as temáticas Afro-brasileiras e Indígena, uma vez que a Lei n. 11.645, foi estabelecida no ano de 2008. Ainda sobre a formação do primeiro grupo de trabalho, podemos perceber a valorização da instituição, no sentido de promover para o referido trabalho professores do componente curricular História, bem como Pedagogos de formação considerando

ainda, que os profissionais fossem de campus distintos o que contribui numa ampliação de concepções teórico-metodológicas e diferentes realidades locais.

Outro documento que contribui para a compreensão de como se compôs o NEABI dos IFRN, foi a Portaria n. 1232/2014- Reitoria/IFRN, que data de 6 de agosto de 2014, que demonstrou considerar o documento aprovado em Deliberação n. 17/2011-CONSEPEX/IFRN, de 25 de novembro de 2011, onde os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI dos campi do IFRN foram compostos:

Tabela 2: Coordenação Geral e núcleos – NEABI-IFRN

Organização	Docente	ETEP ²	Técnico-Administrativo	Discentes	Movimentos Sociais	Total
Coordenação Geral	-	-	-	-	-	2
Núcleo - Apodi	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Caicó	3	1	2	2	2	10
Núcleo - Canguaretama	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Ceará-mirim	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Currais novos	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Ipanguaçu	3	1	2	3	1	10
Núcleo - João Câmara	3	1	2	3	1	10
Núcleo - Macau	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Mossoró	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Natal-Central	3	1	1	1	1	7
Núcleo - Natal-CA	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Natal- ZN	3	1	2	2	-	8
Núcleo - Nova Cruz	3	1	3	2	1	10
Núcleo - Parnamirim	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Pau dos Ferros	3	1	2	2	1	9
Núcleo - Santa Cruz	3	1	2	2	1	9
Núcleo – São G. A.	3	1	2	3	-	9
Núcleo – SP do Potengi	3	1	2	2	1	9
Núcleo – EaD	4	1	2	-	1	8

Números Gerais:

01 Coordenação Geral; 19 Núcleos Avançados em diferentes Campus do IFRN; 173 pessoas envolvidas

Elaborado pelo autor conforme dados da Portaria n. 1232/2014

Conforme a Portaria n. 1232/2014, podemos inferir que pouco mais de um ano desde a criação do grupo de trabalho para delinear as primeiras ações de criação do NEABI é que foi deliberado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e apenas em 2014, os grupos são oficialmente apresentados através da Portaria n. 1232/2014. Entretanto, salientamos a dimensão organizacional dos diferentes núcleos avançados constituídos com representação de vários os agentes que compõem a Educação Básica, inclusive dos movimentos sociais, que podem ter sido

² Equipe Técnico Pedagógica

escolhidos dentre os movimentos negro ou indígena, o que deve ter dependido das escolhas dos grupos de cada campus do IFRN e conseqüentemente acarreta uma demanda considerável.

No ano de 2014, podemos perceber a participação de não menos que três docentes em cada NEABI constituído, no documento supracitado, não tivemos a possibilidade de definir a área de formação e atuação de cada docente e procuramos preservar a identidade dos referidos professores. No mesmo ano, o IFRN aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para o quadriênio (2014-2018), através da Resolução n. 29/2014, de 31 de outubro de 2014. Neste, a menção ao NEABI é feita e se insere seus objetivos enquanto Núcleo de Estudos:

Tem como principais finalidades propor, fomentar e realizar ações **de ensino, pesquisa e extensão** sobre as várias dimensões das **relações étnico-raciais**; sensibilizar e **reunir pesquisadores, professores, técnicos-administrativos, estudantes, representantes de entidades afins e demais interessados na temática dos estudos afro-brasileiros e indígenas**; contribuir para a ampliação do debate e da abrangência das políticas de ações afirmativas e de **promoção da igualdade racial**; **promover formação inicial e continuada e produzir e divulgar conhecimentos sobre relações étnico-raciais** (p. 72, grifos nossos).

Acreditamos que os caminhos percorridos desde a elaboração do primeiro grupo de trabalho, potencializou ações positivas concernentes aos assuntos prescritivos alinhados a lei n. 11.645/2008. Para caracterizar as determinações legais, segue a lei supracitada:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, **torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.**

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá **diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos**, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, **resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.**

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e **história brasileiras**” (Grifos nossos).

Nesse sentido, as políticas públicas do Estado de onde demandam o poder de regulação na educação escolar brasileira, se expõem através de seus instrumentos legais, programas e projetos alinhando com as forças sociais e políticas em vários momentos históricos (GUIMARÃES, 2012). Desse modo, o ensino de História em seus “conteúdos, objetivos de ensino, o papel da disciplina e as intencionalidades educativas são objeto de discussão, debates e disputas teóricas e políticas em diversos espaços formativos, de produção e transmissão de saberes” (GUIMARÃES, 2012, p. 80). Articulando essa perspectiva do ensino de História com a Temáticas da Relações Étnico-Raciais, pensamos a disciplina mencionada como campo de promoção fundamental para a construção de uma sociedade democrática e multicultural.

Na busca por identificar os sujeitos de pesquisa, foi encontrado a Deliberação n. 04/2017 do CONSEPEX do IFRN de 24 de março de 2017, que delibera sobre a aprovação do Regimento

Interno do NEABI, que estabeleceu em seu artigo 7, inciso 2ª, que os representantes dos servidores docentes que devem ser, dentre outras, preferencialmente, das disciplinas de História, Língua Portuguesa, Artes, Sociologia e de Política de Educação. Outro fator foi o de vincular o NEABI à Diretoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino, de modo a atuar de forma sistêmica.

Em seu artigo 7, fica caracterizado que os Núcleos Centrais (antigos núcleos avançados), constituem-se em colegiados de caráter local com a seguinte composição: dois representantes da equipe técnico-pedagógica (titular e suplente); dois representantes dos servidores docentes indicados por seus pares; dois representantes dos servidores técnico-administrativos, indicados por seus pares; dois representantes dos corpo discente, indicados por seus pares e por fim, dois representantes da comunidade objeto de estudo do Núcleo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o texto apresentado, podemos perceber que os caminhos estabelecidos pelo IFRN enquanto instituição de ensino que trata da última etapa da Educação Básica são as primeiras aproximações com o objeto de pesquisa, no que concerne aos assuntos culturais que devido a legislação educacional vigente, incorpora nos currículos escolares as temáticas culturais. Conhecer os professores que ministram a disciplina de História no Ensino Médio Integrado do IFRN e ainda, que compõem os NEABI em seus campi centrais é uma tarefa que vai sendo delineada a partir das análises de documentos disponíveis via internet nas páginas do próprio IFRN.

É sabido que atualmente, os professores que compõem os NEABI, tem mandato de dois anos e estruturas de colegiado regulamentadas com objetivos de fomentar ações de ensino, pesquisa e extensão, mantendo o diálogo com setores dos movimentos sociais negros e indígenas, o que a nosso ver é um ganho importante pois é papel da escola numa vertente social manter essa aproximação com a sociedade civil.

Acreditamos que esse trabalho em fase inicial, pode compreender e apresentar um conjunto de saberes que são vivenciados pelos professores de História no cotidiano de sua vida profissional. Desse modo, o prosseguimento da pesquisa promoverá aproximações ainda maiores diante da investigação *in loco*, o que tornará a pesquisa um caminho a ser trilhado na busca por temáticas relacionadas aos saberes docentes dos professores, bem como as temáticas relacionadas aos estudos Culturais no IFRN.

6 REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, C. M. F. **Ensino de história: fundamentos e métodos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 408 p.

BOGDAN, R C.; BIKLEN, S K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Portugal: Porto Editora, 1994. 336 p.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Deliberação n. 04/2017 do CONSEPEX**. Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI). 2017. Disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/santacruz/neabi>. Acesso em: 21 jan. 2019.

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Federal nº 10.639, de 09 de Janeiro de 2003**. Altera a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC. 2005.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei n. 13.005/2014. Brasília: MEC. 2014. Disponível em: www.pne.mec.gov.br. Acesso em: 13 jan. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº. 11.645**, de 10 de Março de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 10 jan. 2019.

CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Org.). **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et. al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

CERTEAU, M. de. A Operação Historiográfica. In: CERTEAU, M. de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

FUNARI, P. P.; PIÑON, A. **A temática indígena na escola: subsídios para os professores**. São Paulo, SP: Contexto, 2011.

GAUTHIER, C.; *et al.* **Por uma teoria da pedagogia**. Ijuí, RS: Unijuí, 1998.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

GUIMARÃES, S. **Didática e Prática de Ensino de História**: experiências, reflexões e aprendizagens. 13 ed. Campinas: Papyrus, 2012.

LIBÂNEO, J. C. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 10 ed. 2012.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 34. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

PAULA, B. X. de. O Ensino de História e Cultura da África e Afro-Brasileira. In: FONSECA, Selva Guimarães Fonseca. (Org.). **Ensinar e Aprender História**: formação, saberes e práticas educativas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009, p.171-198.

SAVIANI, D. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 3 ed. 2011.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. Campinas: Autores Associados, 11 ed. 2012.

SCHIMIDT, M. A.; CAINELLI, M. **Ensinar História**. São Paulo: Ed. Scipione, 2009.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, P. B. G. e. Aprendizagem e ensino das Africanidades brasileiras. In: MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o racismo nas escolas**. 2. ed. [S.l.: s.n]. 2005.

SOUZA, F. das C. S. Percurso formativo de engenheiros professores da educação profissional e tecnológica. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v. 98, n. 248, p. 62-76, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/view/2883/pdf>. Acesso em: 14 jan. 2019.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2014.